

1 **Ata da Assembleia Geral Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, início nove**
3 **horas e cinco minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de
4 Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: Verificação
5 de presenças e justifica a ausência da senhora Fernanda Souza conforme lista anexa. Iniciada a reunião o
6 senhor Vice Presidente, Edmir dos Santos Nascimento cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item**
7 **um: Apreciação e deliberação da Resolução Normativa nº 322/2019 que dispõe sobre a adequação da**
8 **Lei 13.824 de 9 de maio de 2019:** Após a leitura do texto base foi questionada a retificação ao invés de
9 formulação de nova Resolução Normativa e esclarece-se que foi decidido acompanhar o parecer da
10 PROJUR. A Resolução Normativa em apreciação visa alterar a RN nº 318/18 que regulamenta o processo de
11 escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos adequando-a a Lei nº
12 13.824 de 9 de maio de 2019. Sendo assim, acrescenta-se o parágrafo 3º ao art. 3º da RN 318/2018, que
13 passará a vigorar com a seguinte redação: **Parágrafo terceiro : Considerando a Lei nº 13.824 de 9 de**
14 **maio de 2019, publicada no diário oficial da união, que possibilitou aos Conselheiros Tutelares no**
15 **exercício do segundo mandato consecutivo, concorrerem a novo pleito, estabelece-se que estes terão o**
16 **prazo do dia 28/05/2019 até às 16h do dia 30/05/2019 para realizar a inscrição no processo eleitoral**
17 **vigente.** E Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 6º da RN 318/2018, que passará a vigorar com a seguinte
18 redação: **Parágrafo único: A prova escrita será realizada no dia 24/06/2019 para os Conselheiros**
19 **Tutelares no exercício do segundo mandato consecutivo, conforme a lei nº 13.824 de 9 de maio de**
20 **2019, e será da seguinte forma: I - composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco**
21 **alternativas cada uma e apenas uma delas correta; II - sem consulta e seu conteúdo abordará questões**
22 **referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, de Língua Portuguesa, equivalente ao ensino**
23 **médio e questões de conhecimentos de informática.** Sem mais nada a tratar, o senhor Vice Presidente dá
24 por encerrada a reunião e eu Cláudia Diegues Krawczuk, segunda secretária lavro a presente ata que vai
25 assinada por mim e pelo senhor Vice Presidente.
26
27

28 **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**

29 Vice Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

2ª Secretária